



LEI MUNICIPAL Nº 547/2021, de 27 de maio de 2021.

Documento publicado na data de 27/05/2021, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNÓLOGOS INTERMUNICIPAIS - AEUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNÓLOGOS INTERMUNICIPAIS - AEUTI, inscrita no CNPJ (MF) sob 37.220.124/0001-92, sediada na Rua Vereador Cristino Feliciano, 94, Centro, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A Associação dos Estudantes Universitários e Tecnólogos Intermunicipais - AEUTI, registrada em data de 25 de novembro de 2019, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 27 dias do mês de maio de 2021.

Jair Cavalcante Barbos
Prefeito Municipal

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal